



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ENGENHARIAS II
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação		
Livros	Não há	<p>As publicações de docentes e discentes na forma de livros e capítulos de livros serão levadas em conta no cálculo dos indicadores DPTDE1 (subitem 2.2.1) e DPT (subitem 2.4.1), válido para programas acadêmicos e profissionais.</p> <p>Somente serão considerados nestes indicadores os livros e capítulos de livro informados na Plataforma Sucupira, cujas informações possam ser auditáveis: informação de ISBN (ou ISSN, para obras seriadas), o mínimo de 50 páginas (na caso de livro), Publicação por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial).</p>
Artigos	Não há	<p>Os artigos publicados por docentes e discentes durante o quadriênio serão classificados segundo a nova metodologia adotada para o Qualis Periódicos. Uma breve descrição desta metodologia pode ser encontrada em http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/18072019_Esclarecimentos_Qualis2.pdf</p> <p>Todos os artigos devem ser informados nos relatórios Coleta, na plataforma Sucupira.</p> <p>O número dos artigos informados e sua classificação (A1 a B4) serão levados em consideração no cálculo de vários dos indicadores constantes da ficha de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">- ATD (subitem 2.1.2);- DPIDE1 e DPTDE1 (subitem 2.2.1);- DPIDE2 (subitem 2.2.2);- DPI e DPT (subitem 2.4.1);- DPD (subitem 2.4.2).- DPI2 (subitem 2.4.3)



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ENGENHARIAS II
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Teses/ Dissertações	Não há	<p>2.1.1. Avaliar o número total de dissertações e teses com aderência às linhas do Programa, em relação ao tamanho do corpo docente permanente.</p> <p>Para os programas acadêmicos e profissionais, serão levados em conta os trabalhos de conclusão (dissertações, teses ou equivalentes) informados na Plataforma Sucupira em cada um dos anos do quadriênio para cálculo do indicador ORI.</p> <p>2.1.3. Avaliar a indicação dos 5 melhores trabalhos de conclusão do programa no quadriênio (nível 3) e suas respectivas justificativas (até 200 palavras cada). Critérios: grau de ineditismo e/ou inovação do trabalho e aplicabilidade de produtos – artísticos, tecnológicos, didáticos e publicações bibliográficas diretamente vinculados ao trabalho de conclusão.</p> <p>Os 5 trabalhos de conclusão indicados serão informados pelos programas acadêmicos e profissionais no relatório coleta referente ao último ano do quadriênio, em módulo específico a ser criado dentro da Plataforma Sucupira e/ou na planilha 2.1.3 do anexo à ficha de avaliação (anexos são arquivos “templates” que serão preparados e fornecidos pela coordenação de área e deverão ser preenchidos pelos programas e inseridos (via “upload”) na Plataforma Sucupira no relatório do ano 2020).</p>
Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)	Não há	<p>Toda a produção técnica-tecnológica deverá ser informada pelo PPG, em sua totalidade, na Plataforma Sucupira.</p> <p>Dos 21 tipos de produtos técnico-tecnológicos (PTT) discriminados pela CAPES no documento http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf, a área de Engenharias II considera como relevantes somente os seguintes 10 tipos de produtos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Para programas na modalidade acadêmica: (1), (2), (3), (5), (7), (8), (11), (18), (20) e (21)- Para programas na modalidade profissional: (1), (2), (3), (7), (9), (10), (11), (18), (20) e (21), <p>A descrição de cada tipo de PTT encontra-se na Tabela 3 do documento citado e no campo a seguir. O PTT tipo (2) “Ativos de propriedade intelectual” será levado em consideração na totalidade (todos os declarados no quadriênio) para o cálculo dos indicadores DPPDE (sub item</p>



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ENGENHARIAS II
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

		<p>2.2.3), DPPn e DPPi (sub item 3.1.1), para programas tanto na modalidade acadêmica como profissional.</p> <p>A avaliação qualitativa dos PTTs na área de Engenharias II, no âmbito do item 3.2 da ficha de avaliação, estará limitada a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - até dez (10) PTTs indicados pelo programa no quadriênio, no caso de programas acadêmicos; e - até vinte (20) PTTs indicados pelo programa no quadriênio, no casos dos programas profissionais. <p>A indicação dos (até 10 ou 20) PTTs no quadriênio pelo programa, com sua justificativa quanto ao impacto econômico/social/cultural, será feita na planilha 3.2 do anexo à ficha de avaliação.</p>															
<p>Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)</p>	<p>Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT</p> <p>A – programas acadêmicos</p> <p>P – programas profissionais</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="748 825 810 890">Nº</th> <th data-bbox="810 825 998 890">PRODUTO</th> <th data-bbox="998 825 1414 890">SUBTIPOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="748 890 810 1056">01</td> <td data-bbox="810 890 998 1056"> Produto bibliográfico (A, P) </td> <td data-bbox="998 890 1414 1056"> Artigo publicado em revista técnica Artigo em jornal ou revista de divulgação </td> </tr> <tr> <td data-bbox="748 1056 810 1234">02</td> <td data-bbox="810 1056 998 1234"> Ativos de Propriedade Intelectual (A, P) </td> <td data-bbox="998 1056 1414 1234"> Patente depositada, concedida ou licenciada Desenho Industrial </td> </tr> <tr> <td data-bbox="748 1234 810 1591">03</td> <td data-bbox="810 1234 998 1591"> Tecnologia social (A, P) </td> <td data-bbox="998 1234 1414 1591"> Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="748 1591 810 1787">5</td> <td data-bbox="810 1591 998 1787"> Produto de editoração (Somente A) </td> <td data-bbox="998 1591 1414 1787"> Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada. Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada. </td> </tr> </tbody> </table>	Nº	PRODUTO	SUBTIPOS	01	Produto bibliográfico (A, P)	Artigo publicado em revista técnica Artigo em jornal ou revista de divulgação	02	Ativos de Propriedade Intelectual (A, P)	Patente depositada, concedida ou licenciada Desenho Industrial	03	Tecnologia social (A, P)	Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade.	5	Produto de editoração (Somente A)	Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada. Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada.
Nº	PRODUTO	SUBTIPOS															
01	Produto bibliográfico (A, P)	Artigo publicado em revista técnica Artigo em jornal ou revista de divulgação															
02	Ativos de Propriedade Intelectual (A, P)	Patente depositada, concedida ou licenciada Desenho Industrial															
03	Tecnologia social (A, P)	Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade.															
5	Produto de editoração (Somente A)	Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada. Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada.															



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ENGENHARIAS II
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

		07	Software/Aplicativo (Programa de computador) (A, P)	Estritamente relacionados às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa
		08	Evento organizado (Somente A)	Internacional e Nacional
		09	Norma ou Marco regulatório (Somente P)	Norma ou marco regulatório elaborado
				Estudos de regulamentação
				Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório
		10	Relatório técnico conclusivo (Somente P. limitado a até 1 PTT por docente permanente por quadriênio)	Relatório técnico conclusivo per se
				Processos de gestão elaborados
				Pesquisa de mercado elaborada
				Simulações, cenarização e jogos aplicados
				Valoração de tecnologia elaborada
				Modelo de negócio inovador elaborado
Ferramenta gerencial elaborada				
11	Manual/Protocolo (A, P)	Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados.		
		Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborada		



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ENGENHARIAS II
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

			Manual de operação técnica elaborado
		18	<p>Produtos/ Processos em sigilo (A, P)</p> <p>Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica</p> <p>Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo</p> <p>Instrumentos de transferência de tecnologia (contratos) elaborados</p>
		20	<p>Empresa ou Organização social inovadora (A, P)</p> <p>Estabelecida com base em achados dos trabalhos de conclusão do Programa</p>
		21	<p>Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável (A, P)</p>
Artístico	Não há	Não há.	
Melhores produtos do quadriênio			
Produtos por docente permanente	<p>Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio</p> <ul style="list-style-type: none"> Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos). 	<p>Para a área de Engenharias II, estes produtos (nível 2) são exclusivamente artigos em periódicos, quer para programas acadêmicos, quer para programas profissionais. Deverão ser informados na Plataforma Sucupira no relatório do último ano do quadriênio.</p> <p>Serão utilizados para o cálculo dos indicadores DPIDE2 (sub item 2.2.2) e DPI2 (sub item 2.4.3)</p>	
Produtos do programa	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto	A área de Engenharias II solicita a indicação dos 5 melhores itens relativos à produção intelectual do corpo docente, do corpo discente e/ou de egressos.	



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ENGENHARIAS II
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

		<p><u>Para programas acadêmicos</u></p> <p>2.4.4. Avaliar a indicação pelo Programa de até 5 melhores publicações científicas do Programa para todo o quadriênio (nível 3) e suas respectivas justificativas.</p> <p><u>Para programas profissionais</u></p> <p>2.4.4. Avaliar a indicação pelo Programa de até 5 melhores produtos do Programa para todo o quadriênio (nível 3) e suas respectivas justificativas.</p> <p>Os itens de produção intelectual escolhidos serão informados em módulo específico a ser criado dentro da Plataforma Sucupira e/ou no anexo da ficha de avaliação, nas planilhas 2.4.4-A e 2.4.4-P para programas acadêmicos e profissionais, respectivamente.</p>
Egressos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos– 1º período: até 5 anos de titulação– 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação– 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação	<p>A área de Engenharias II prevê, em sua ficha de avaliação:</p> <p>2.3.4. Avaliar a indicação, pelo Programa, de até 5 destaques dos titulados no Programa em cada uma das faixas de tempo (2016-2020; 2011-2015 e 2006-2010) e sua justificativa.</p> <p>A informação dos destaques e respectivas justificativas será feita em módulo específico a ser criado dentro da Plataforma Sucupira e/ou na planilha 2.3.4 do anexo da ficha de avaliação.</p>